
Decisão que libera prisão antes do trânsito em julgado foi destaque

O mundo jurídico foi surpreendido com uma reviravolta na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: a [corte avaliou que a pena de prisão já pode ser executada](#) quando decisões de segundo grau confirmam condenações criminais. O Plenário seguiu [voto do ministro Teori Zavascki](#), para quem a medida é possível, pois a análise de provas e de materialidade se esgota nessa fase. Segundo o ministro Luís Roberto Barroso, “a condenação de primeiro grau mantida em apelação inverte a presunção de inocência”. [Entidades ligadas a juízes e a membros do Ministério Público Federal](#) foram favoráveis à decisão, enquanto [advogados afirmaram que o STF](#) curvou-se à opinião pública.

Sigilo na corda bamba

Outro julgamento no Supremo deixou advogados de cabelo em pé: seis ministros já proferiram voto a favor de que o Fisco tenha acesso a dados de contribuintes sem autorização judicial. Luiz Edson Fachin, relator de um dos processos com o tema, afirmou que a lei que permite o procedimento é constitucional, pois adota requisitos objetivos e permite apenas um “traslado do dever de sigilo” dos bancos para a Receita Federal, sem que haja qualquer quebra. Nem todos os ministros votaram, mas tributaristas já criticam a tese que deve vencer. *Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler sobre o assunto.*

Depoimento suspenso

A semana rendeu ainda discussões sobre o papel do Conselho Nacional do Ministério Público, depois que uma liminar suspendeu depoimento marcado para ouvir o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e sua mulher, Maria Letícia, sobre investigação relacionada a um apartamento tríplice em Guarujá (litoral paulista). O conselheiro Valter Shuenquener de Araújo decidiu que seria melhor esperar o Plenário do CNMP analisar se houve irregularidade na distribuição do caso ao promotor Cassio Conserino e outros dois colegas. Membros do Ministério Público paulista criticaram a medida. *Clique [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#) para ler sobre o assunto.*

Sete chaves

O Conselho Nacional de Justiça aprovou medidas para tentar coibir o chamado “vazamento seletivo” de informações sigilosas colhidas em investigações criminais. Uma nova resolução determina que o Judiciário é responsável por apurar a divulgação de informações sigilosas por qualquer um dos envolvidos em quaisquer ações que corram em sigilo. A norma obriga o juiz a investigar os vazamentos mesmo que eles tenham partido do Ministério Público e da autoridade policial. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Entrevistas da Semana

O desembargador **Paulo Dimas de Bellis Mascaretti** assumiu em posse solene a presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo. Em entrevista ao **Anuário da Justiça**, ele apontou que uma de suas primeiras iniciativas foi propor sessões semanais do Órgão Especial e também determinar a abertura de licitação para a volta da transmissão online dos julgamentos. Mascaretti admitiu que será difícil fazer investimentos e contratações com o corte de R\$ 4 bilhões no orçamento. Sua principal meta é melhorar a



prestação do serviço ao cidadão, o que significa julgar mais rápido. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

O advogado **Cristiano Zanin Martins**, um dos principais defensores do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, relata quais estratégias tem adotado depois que o petista foi acusado de ganhar a reforma de um sítio que frequentava em Atibaia (SP) e ainda de ser beneficiado com um apartamento tríplice em Guarujá (SP). A equipe jurídica decidiu processar os jornalistas e os jornais que fazem acusações que consideram falsas. Ele critica ainda o promotor Cassio Conserino, que declarou à revista *Veja* que denunciaria Lula. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 888,3 mil visitas e teve 1,5 milhão de visualizações de página entre os dias 12 e 18 de fevereiro. A quinta-feira (18/2) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 185,4 mil visitas.

O texto mais lido, com 25,2 mil acessos, relatou como a advocacia recebeu nova tese do Supremo Tribunal Federal que libera a prisão depois de decisões de segundo grau. Criminalistas dizem que o entendimento da corte viola a presunção da inocência com o objetivo de atender à opinião pública. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Com 21,5 mil visitas, ficou em segundo lugar do ranking artigo sobre a mesma decisão do Supremo. Para os advogados Cezar Roberto Bitencourt e Vania Barbosa Adorno Bitencourt, o tribunal “rasgou a Constituição Federal e jogou no lixo os direitos assegurados de todo cidadão brasileiro que responde a um processo criminal, determinando que aproximadamente um terço dos condenados, provavelmente inocentes, cumpram pena indevidamente”. *Clique [aqui](#) para ler o artigo.*

As 10 mais lidas

[Para advogados, Supremo curvou-se à opinião pública ao antecipar cumprimento de pena](#)
[Opinião: Em dia de terror, STF rasga a Constituição no julgamento de um HC](#)
[STF muda entendimento e passa a permitir prisão depois de decisão de segundo grau](#)
[STJ divulga 16 teses consolidadas no tribunal sobre união estável](#)
[Juíza é denunciada por constranger advogados e se recusar a recebê-los](#)
[STF publica acórdão que libera "privatização" de serviços públicos](#)
[Senso Incomum: O fator stoic mujic, a juíza Kenarik e o papel dos advogados, hoje!](#)
[Para fazer marketing, advogado precisa mudar até estilo de vida](#)
[Havendo vaga, aprovado em cadastro reserva não pode ter nomeação negada](#)
[Deputado entra com representação no CNMP contra promotor que "denunciaria Lula"](#)

Manchetes da Semana

[Maioria do STF é a favor da quebra de sigilo bancário pela Receita](#)
[Entrevista – Cristiano Zanin Martins: "Ações contra Lula são baseadas em ataques publicados na imprensa"](#)
[Para advogados, Supremo curvou-se à opinião pública ao antecipar cumprimento de pena](#)



[STF muda entendimento e passa a permitir prisão depois de decisão de segundo grau](#)

[Presença de juízes convocados não anula julgamento no segundo grau](#)

[CNJ obriga juízes a investigar vazamentos de informações sigilosas](#)

[Empresa em recuperação judicial pode pagar custas no fim do processo](#)

[Tempo de prisão sem pagamento da fiança serve como prova de falta de dinheiro](#)

[Preventiva não pode ser cumprida em regime mais severo do que condenação](#)

[Entrevista – Paulo Dimas: "O Tribunal de Justiça de São Paulo está comprometido com a modernização"](#)

[Pedido de devolução de valor indevido pago à Fazenda não conta para prescrição](#)

[Negócio jurídico frustrado não impede protesto de cheque, diz STJ](#)